



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

168ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 15.1.2024 a 19.1.2024

Realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 **Processo:** 50501.355077/2018-89

Interessado: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Assunto: Referendar a Deliberação nº 435, de 18 de dezembro de 2023 que, em cumprimento a decisão judicial nº 1030553-47.2020.4.01.0000, restabeleceu os efeitos da Deliberação nº 898/2019 até julgamento do recurso de apelação nos autos do processo de origem processo nº 1032644-95.2020.4.01.3400.

1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.2.1 **Processo:** 50500.294203/2022-16

Interessado: Real Brasília Ltda.

Assunto: Pedido de autorização para operar em novos mercados - Cumprimento de decisão judicial.

1.2.2 **Processo:** 50500.130659/2022-41

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S/A. (Concer)

Assunto: Referendar a Deliberação nº 1, de 4 de janeiro de 2024, que aprovou, sub judice, com base na variação do IPCA entre o período de junho de 2021 a junho de 2023, o reajuste da tarifa de pedágio conforme previsto na cláusula sétima do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão PG-138/95-00, firmado entre a ANTT e a concessionária.

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo: 50500.332059/2023-04**Interessado:** Via Brasil BR163 Concessionária de Rodovias S/A.**Assunto:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 02/2021 - Autorização de Início de Obra - Certificado de Inspeção de Projeto Executivo de Obra - Regra de Transição.

Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 09/01/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LESSA LUCAS, Chefe de Gabinete**, em 09/01/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21288268** e o código CRC **FD90F419**.